CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

MOÇÃO DE APLAUSO n° /24

Sr. Exmo
Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Canela – RS.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte MOÇÃO DE APLAUSO, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para a Professora Cíntia Cibele Kich da Silva, com formação em magistério, graduação em Pedagogia e Pós-Graduação em Ludopedagogia, pelos seus 22 anos de dedicação à educação infantil lecionando nas escolas Ítala Reis, Diva Pedroso da Cunha e Cora Cunha, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional e social do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente moção tem o intuito de homenagear a Professora Cíntia Cibele Kich da Silva, que, por mais de duas décadas, é inspiração para seus alunos e colegas. Durante sua trajetória, que começou em 30/05/2002 e se estendeu até 26/03/2024, dedicou-se com empenho e compromisso à educação maternal e educação infantil, áreas em que desenvolveu sua paixão pelo ensino desde a primeira infância. Com dedicação e muito empenho, se tornou referência na construção de uma base sólida para pequenos, contribuindo não apenas com o desenvolvimento cognitivo, mas também com a formação emocional e social de seus alunos. Diante de sua longa trajetória, esta Moção de Aplauso é um reconhecimento justo e merecido, refletindo o profundo agradecimento da comunidade Canelense por todo trabalho realizado pela Professora.

Canela, 2 de Outubro de 2024.

Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua Dona Carlinda, 485. CEP: 95680-000 - Canela/RS | Fone/Fax: (54) 3282.1179 | Fone: (54) 3282.3828 | E-mail: cvcanelapps@pdh.com.br